

EDITAL

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 57/1993 em nome de António Maria Ferreira da Silva e António Fernandes Ramalho, situado no Lugar da Praia, Freguesia de Esmoriz e Concelho de Ovar, para o lote 6, que consiste:

- Na alteração da altura de muros de vedação e divisórios, adotando o disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- A possibilidade de revestimento dos mesmos em granito caverneira.

O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o n.º 1650/19930531, da Freguesia de Esmoriz.

Esta Alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento referenciado em epígrafe, foi requerida pela Exma. Sr.ª Anabela Almeida da Conceição Ribas, através do requerimento n.º 27220, de 25/09/2018, e deferido por Despacho datado de 09 de abril de 2019.

Mantêm-se as restantes condicionantes do licenciamento da operação de loteamento.

Ovar, 16 de maio de 2019
O Presidente da Câmara,

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

CC